



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



A **FAFIPA** – Fundação de Apoio a Fafipa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.18 do Edital de Abertura nº 002/2012 da COHAB – Companhia de Habitação de Londrina, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 15.10 do Edital de Abertura nº 002/2012, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO 201: ASSISTENTE TÉCNICO – CARGO 202: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falta de clareza no seu enunciado, o que causou incompreensão por partes dos candidatos, impossibilitando a escolha da alternativa correta. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CARGO 201: ASSISTENTE TÉCNICO – CARGO 202: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que o Programa de Manutenção da Planta de Valores Genéricos busca a atualização dos valores dos imóveis da União localizados nos municípios, reajustando, assim, os tributos sobre eles incidentes. Desta forma, o correto recolhimento de tributos por parte do contribuinte também constitui legítimo exercício da cidadania, portanto, recurso deferido.

CARGO 201: ASSISTENTE TÉCNICO – CARGO 202: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que a alternativa “A” também está incorreta, pois a



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



Administração Indireta constitui-se nas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas. As autarquias e as fundações públicas têm natureza jurídica de direito público, enquanto que as empresas públicas e sociedades de economia mista têm natureza jurídica de direito privado. No que se refere à criação desses entes da Administração Indireta, extraímos importante lição da Constituição Federal: "art. 37, XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação", assim sendo, somente por lei poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, sempre cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação, portanto, recurso deferido.

CARGO 402: SOCIÓLOGO

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que o enunciado não especificou a resposta para o surgimento da Sociologia como **DISCIPLINA CIENTÍFICA**. Portanto, recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos serão divulgado à partir do dia 20 de Março no endereço eletrônico <http://www.fafipa.org/concurso/>.

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.